permanente profissional(is) exigida, será feita, em
se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio daESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Painéis de LED, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade do objeto pretendido e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação para a abertura de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços será para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade e outros eventos diversos da Prefeitura Municipal de Taubaté durante o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Taubaté atende cerca de 130 eventos do Calendário Oficial, apoia eventos em comunidades de diversos bairros da cidade, eventos cívicos, eventos em diversas praças da cidade, entre outros projetos culturais, turísticos e esportivos.

A locação de painéis de LED é importante em eventos, especialmente em shows musicais, por sua versatilidade e impacto visual. Eles permitem uma melhor comunicação entre o palco e a plateia, transmitindo informações, mensagens e detalhes do espetáculo de forma clara e dinâmica, permitindo a criação de cenografias criativas e envolventes, contribuindo para um espetáculo mais imersivo e memorável.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA/SP (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), conforme Resolução Nº 266/79 ou CAU, conforme Lei Federal Nº 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para apresentação das propostas, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais ou registro em CREA ou CAU de outras unidades da Federação, porém a adjudicatária se sediada em outro Estado que não São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preço, certificado de Registro do CREA ou CAU de origem com visto do CREA/SP ou

CAU/SP, em vigor.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissional(s) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

A comprovação de possuir em seu quadro permanente o(s) profissional(is) exigido(s) será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de Prestação de Serviços, na data da assinatura do contrato.

As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem.

A empresa contratada deverá fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida.

A empresa contratada deverá emitir para contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço prestado, devidamente conferidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o Art. 86 da Lei de 14.133 de 2021, a estimativa das quantidades foi levantada através de procedimento público de intenção de registro de preço na forma da Circular Nº 643/2025 encaminhada para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados:

Nº	Serviço	Und.	SECEC	SEDIS	SEED	SEMABEA
01	Painel de LED 5 x 3 Metros	Diária	40	01	0	0
02	Painel de LED 4 x 2 Metros	Diária	30	01	74	1

Item	Serviço	Quantidade Total
01	**Locação Painel de LED 5 x 3 Metros** Estrutura para fixação em treliça de alumínio P30, com base, sleeve, talhas, pau de carga e cintas. Os equipamentos deverão estar testados e montados pronto para uso todo os dias do evento, seguindo o cronograma de dias do evento. Os funcionários deverão se apresentar ao serviço uniformizado para identificação da empresa. Os técnicos deverão permanecer no local durante toda a realização do evento. As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem. Obrigatório fornecimento de A.R.T. – Atestado de Responsabilidade Técnica de toda a estrutura, que deverá ser entregue no ato da montagem. Equipamentos de segurança: EPI´s, 02 extintores de CO^2. Toda equipe técnica deverá se apresentar uniformizada e devidamente calçada para trabalho. Obrigatória apresentação da A.R.T. – Atestado de Responsabilidade Técnica – incluso transporte, alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos – a equipe técnica deverá permanecer no local durante todo o período do evento, uniformizada ou com crachá da empresa para identificação. Equipe técnica: 01 técnico de VIDEO/PAINEL e 02 auxiliares. O serviço deverá estar montado e testado sempre uma hora antes do início do evento, e poderá ser montado um dia antes do início dos eventos, conforme programação.	41
02	**Locação Painel de LED 4 x 2 Metros** Estrutura para fixação em treliça de alumínio P30, com base, sleeve, talhas, pau de carga e cintas. Os equipamentos deverão estar testados e montados pronto para uso todo os dias do evento, seguindo o cronograma de dias do evento. Os funcionários deverão se apresentar ao serviço uniformizado para identificação da empresa. Os técnicos deverão permanecer no local durante toda a realização do evento. As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem. Obrigatório fornecimento de A.R.T. – Atestado de Responsabilidade Técnica de toda a estrutura, que deverá ser entregue no ato da montagem. Equipamentos de segurança: EPI´s, 02 extintores de CO^2. Toda equipe técnica deverá se apresentar uniformizada e devidamente calçada para trabalho. Obrigatória apresentação da A.R.T. – Atestado de Responsabilidade Técnica – incluso transporte, alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos – a equipe técnica deverá permanecer no local durante todo o período do evento, uniformizada ou com crachá da empresa para identificação. Equipe técnica: 01 técnico de VIDEO/PAINEL e 01 auxiliares. O serviço deverá estar montado e testado sempre uma hora antes do início do evento, e poderá ser montado um dia antes do início dos eventos, conforme programação.	106

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente demanda foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site pncp.gov.br e sítios eletrônicos de municípios da região circunvizinha ao município de Taubaté, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor

atendam às necessidades da Administração.

Após análise de todas as possíveis alternativas existentes no mercado e levando em consideração as contratações similares, entende-se como formato mais adequado à ser utilizado por esta Administração, a adoção do Sistema de Registro de Preços para locação de painéis de LED de empresas especializadas, visto sua especificidade e que a modalidade resultará em melhor gerenciamento do contrato e economia para o município.

O uso de painéis de LED é atualmente o padrão de mercado para displays públicos em espaços externo, em razão de sua alta visibilidade, durabilidade e flexibilidade na exibição de conteúdos. Dessa forma, para a disponibilização desses equipamentos em eventos promovidos pela Administração Pública, as alternativas viáveis consistem na aquisição ou na locação deste equipamento.

A aquisição não é uma alternativa viável visto que a Prefeitura Municipal de Taubaté não possui a infraestrutura, equipamentos, suprimentos, acessórios e mão de obra qualificada para o devido armazenamento, manutenção, transporte, montagem, operação, desmontagem e certificações necessárias. O alto custo necessário para sanar esta falta torna ainda mais evidente a vantagem econômica da solução escolhida.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor global da presente ata de registro de preços será de **R$ 366.419,95** (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores do Pregão Eletrônico Nº 152/2024, ajustados de acordo com o índice IPCA.

Pregão Eletrônco Nº 425/2023 Empresa Vencedora: IWO Tecnologia LTDA e ONLY Entretenimentos LTDA				
Nº	**Serviço**	**Unidade**	**Valor Contrato**	**Valor Ajustado**
01	Painel de LED 5 x 3 Metros	Diária	R$ 3.230,00	R$ 3.488,31
02	Painel de LED 4 x 2 Metros	Diária	R$ 1.952,00	R$ 2.107,54

Nº	**Serviço**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Estimado Unitário**	**Valor Estimado Final**
01	Painel de LED 5 x 3 Metros	Diária	41	R$ 3.488,31	R$ 143.020,71
02	Painel de LED 4 x 2 Metros	Diária	106	R$ 2.107,54	R$ 223.399,24
Total Estimado Global					**R$ 366.419,95**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de painéis de LED. A empresa contratada deverá realizar a montagem e os testes dos

equipamentos solicitados nos locais indicados no mínimo 02 (duas) hora antes do início do evento e a retirada após o término do mesmo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será organizada por item, de forma a ampliar a competitividade entre os licitantes e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalte-se que esta justificativa está em conformidade com a Súmula Nº 247 do Tribunal de Contas da União, que dispõe ser obrigatória a adjudicação por item sempre que o objeto seja divisível e que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala..

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de painéis de LED para eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, como shows musicais do Aniversário da Cidade, tem como objetivo proporcionar melhor visibilidade e qualidade na comunicação visual ao público, inclusive em ambientes amplos e com grande concentração de pessoas. Essa solução contribui diretamente para a eficácia e o impacto das apresentações, promovendo maior engajamento do público e valorização dos eventos culturais.

Do ponto de vista da economicidade e da eficiência, a locação dos painéis representa uma alternativa mais vantajosa em relação à aquisição, uma vez que elimina gastos permanentes com armazenamento, manutenção e obsolescência tecnológica. Além disso, a contratação permite melhor aproveitamento dos recursos humanos e logísticos disponíveis, pois a empresa especializada assume a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

A utilização de tecnologia LED também favorece a sustentabilidade, pois consome menos energia em comparação a sistemas tradicionais de projeção, contribuindo para a redução dos impactos ambientais dos eventos públicos.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do processo de aquisição e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de

sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa defere a viabilidade técnica da contratação aqui proposta.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Taubaté, 07 de agosto de 2025

Aline Carla Damasio dos Santos
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté